

# **EDITAL DE EXAME DE ACESSO A MEMBRO EFETIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLUNA – 2025**

A Comissão de Capacitação Profissional (CCP) da Sociedade Brasileira de Coluna (SBC), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital que regulamenta o **Exame de Acesso a Membros Efetivos da SBC – 2025** estabelecendo normas, requisitos e demais disposições aplicáveis ao certame.

---

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Art. 1º – Data e Local do Exame**

O **Exame Anual de Acesso a Membros Efetivos da SBC** será realizado conforme as seguintes especificações:

**Data:** 28 de agosto de 2025

**Local:** Royal Tulip JP Ribeirão Preto – Via Doutor Jeremias de Paula Martins, 101, Ribeirão Preto, CEP 14097142, Brasil

---

### **Art. 2º – Horários das Avaliações**

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no artigo anterior nos seguintes horários:

**I – Avaliação escrita:** 13h30min

**II – Avaliação oral:** 16h00min

O não comparecimento no horário estabelecido implicará na **eliminação automática do candidato**, salvo em casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e analisados pela CCP.

---

## CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

### Art. 3º – Critérios de Elegibilidade

Poderão inscrever-se no exame os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no **Regulamento para Acesso a Associado Efetivo da SBC**, disponível no site da entidade ([www.coluna.com.br](http://www.coluna.com.br) ou [www.portalsbc.org](http://www.portalsbc.org)).

---

### Art. 4º – Procedimentos para Inscrição

I – A documentação necessária para a inscrição está detalhada no **Regulamento para Acesso a Associado Efetivo da SBC**, disponível no site oficial da SBC.

II – A inscrição será realizada **exclusivamente por meio digital**, sendo obrigatório o envio da documentação pelo site.

III – O prazo final para submissão da documentação será **30 de março de 2025, às 23h59min (horário de Brasília)**.

IV – Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo ou com documentação incompleta, sendo indeferidos os pedidos que não observarem as regras deste edital.

---

## CAPÍTULO III – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### Art. 5º – Valor e Forma de Pagamento

I – Após a validação documental, será enviado ao candidato um **link para pagamento online da taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

II – O pagamento deverá ser efetuado até a data limite estabelecida no sistema de inscrição.

III – O não pagamento da taxa no prazo estipulado resultará no **cancelamento automático da inscrição**.

---

## CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

### Art. 6º – Estrutura do Exame

O exame será composto por **duas etapas**, conforme especificado a seguir:

**I – Avaliação escrita:** Prova de múltipla escolha e/ou questões discursivas sobre os temas especificados no conteúdo programático.

**II – Avaliação oral:** Prova oral perante banca examinadora composta por membros da SBC.

**III – Avaliação do Trabalho Científico:** Avaliação técnica pela banca examinadora composta por membros da CCP.

### Art. 7º – Normas de Aplicação

**I – O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.**

**II – Será expressamente proibido o porte de equipamentos eletrônicos, incluindo celulares, tablets, notebooks, palmtops e pagers.**

**III – A posse ou uso de qualquer dispositivo eletrônico implicará na eliminação sumária do candidato.**

---

## CAPÍTULO V – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Art. 8º – Temas a serem abordados

A avaliação do candidato será baseada nos seguintes tópicos:

- Anatomia e técnicas cirúrgicas da coluna vertebral;
- Biomecânica da coluna e instrumentos de fixação;
- Exame clínico e físico;
- Interpretação de exames de imagem e testes diagnósticos específicos;
- Reabilitação e seguimento clínico e cirúrgico;
- Doenças da coluna na infância;
- Anormalidades congênitas e adquiridas da junção crânio-vertebral;
- Deformidades da coluna vertebral;
- Espondilólise e espondilolistese;

- Doenças do disco intervertebral;
  - Estenose da coluna vertebral;
  - Traumatismos da coluna vertebral;
  - Tumores e infecções da coluna vertebral;
  - Doenças reumáticas, disrafismos e doenças metabólicas da coluna.
- 

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Art. 9º – Condições Gerais

**I** – A inscrição no exame implica na aceitação irrestrita dos termos e condições estabelecidos neste edital.

**II** – A SBC poderá divulgar **anexos complementares** ao edital até a data do exame, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais publicações.

**III** – A depender da situação sanitária vigente, a SBC se reserva o direito de **alterar a data, local e/ou formato de aplicação da prova**, podendo esta ser realizada **total ou parcialmente em formato digital**.

---

## CAPÍTULO VII – DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

### Art. 10º – Referências Bibliográficas

Abaixo, segue a bibliografia básica recomendada, não excludente de outras fontes de estudo:

#### Livros

- **Benzel's Spine Surgery, 4th Edition** – Michel Steinmetz, Edward Benzel. Elsevier, 2017.
- **Rothman-Simeone and Herkowitz's, The Spine, 7th Edition** – Steven R. Garfin et al. Elsevier, 2017.
- **The Textbook of Spinal Surgery, 3rd Edition** – Keith H. Bridwell, Ronald L. Dewald. Lippincott – Raven, 2016.
- **Escoliose** – Bradford D. S., Lonstein, J. E., Moe, J. H., Ogilvie, J. W., Winter, R. B. 2ª edição.
- **O Exame Físico em Ortopedia** – Barros Filho TEP. São Paulo: Sarvier.

- **Physical Examination of the Spine and Extremities** – Stanley Hoppenfeld, Richard Hutton. Prentice Hall.
- **Neuroanatomia Funcional** – Machado, A. Livraria Atheneu, 3ª edição.
- **Coluna Vertebral - Lesões Traumáticas** – Defino, H.; Pudles, E.; Rocha, L. Artmed, 2019.
- **A Coluna Vertebral: Conceitos Básicos** – Edson Pudles e Helton L. A. Defino. Artmed, 2014.

### **Periódicos**

- *Spine*
- *Eurospine*
- *Neurosurgery*
- *Coluna/Columna*
- *The Spine Journal*

---

### **Art. 11º – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Capacitação Profissional da SBC**, cabendo recurso à Diretoria da entidade nos termos regimentais.

---

**Dr. Marcelo Risso**  
*Coordenador da Comissão de Capacitação Profissional da SBC*

*São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.*